



Folha nº 188  
Proc. nº 25/23  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Procedimento de licitação Administrativo nº 25/2023/CPL.  
Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)  
Requisitante: Secretárias Municipais  
Tipo: Menor preço por item.

Senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação/Tufilândia-MA,

Trata-se o presente de instrumento preparatório de instauração de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Tufilândia - MA.

O qual chega a este Departamento Jurídico para exame e aprovação da minuta de Edital e anexos Contrato à luz do ordenamento jurídico, para em seguida manifestar-me.

Em análise criteriosa da minuta, o que se extrai do conteúdo formal é que foram observadas e preservadas as exigências legais em conformidade com o disciplinamento da matéria, especificamente com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por conseguinte, passa a opinar este Departamento pela aprovação da minuta, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para prosseguimento de feito.

É o parecer, s.m.j.

Tufilândia/MA, 30 de outubro de 2023.

  
**Thaynara Nery Costa**  
CPF 050 500 433-01  
Procuradora Geral do Município  
**THAYNARA NERY COSTA**  
**Procuradora Geral do Município**  
**OAB/MA 18.216**



Folha n° 189  
Proc. n° 25123  
Rubrica [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 013/2021 GAB

Tufilândia de 04 de janeiro de 2021.

**NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Vildimar Alves Ricardo**, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia.

ART. 1º - Fica nomeada como Procuradora Geral do Município de Tufilândia a Senhora **Thaynara Nery Costa**, portadora do RG: 0349575920087 SESP/MA CPF: 050.500.433-01, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, cumpra-se, registra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO 2021.**

Registrado e Publicado nesta data no Mural da Prefeitura, da Câmara e em lugares de fácil acesso ao público conforme art.147, inc.IXCF/88; Art. 14 inc II Lei Orgânica. Em 04/01/2021.

*Vildimar Alves Ricardo*  
Vildimar Alves Ricardo  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 190  
Proc. nº 25623  
Rubrica [assinatura]

**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, compareceu a este órgão a Senhora **Thaynara Nery Costa**, portadora do RG: 0349575920087 SESP/MA CPF: 050.500.433-01, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Procuradora Geral do Município de Tufilândia.

Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO 2021.**

Registrado e Publicado nesta data no Mural da Prefeitura, da Câmara e em lugares de fácil acesso ao público conforme art.147, inc.IXCF/88; Art. 14 inc II Lei Orgânica. Em 04/01/2021.

*Vildimar Alves Ricardo*

Vildimar Alves Ricardo  
PREFEITO MUNICIPAL